DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2
Despacho de Julgamento 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Aviso de Licitação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 180, DE 25 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO DE PENSÃO POR MORTE".

- Fica a partir do dia 28 de Abril de 2022, excluído o provento de Pensão por Morte de servidor inativo de **IDALINA FURONI QUINTO** (CPF: 169.734.448-81), em virtude de seu falecimento.

PORTARIA Nº 181, DE 25 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Gislaine Silva dos Sasntos	Secretário de Escola	14/02/2021-13/02/2022	23/05/2022-11/06/2022	20
Rubens Celso Alves Pereira	Bioquímico	01/02/2020-31/01/2021	04/07/2022-02/08/2022	30

PORTARIA Nº 182, DE 25 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre prorrogação de admissão de servidor".

- Fica prorrogado o prazo do Contrato de Trabalho da Servidora abaixo:

- FABIANA PERPÉTUA DA SILVA, portadora do RG: 40.107.015-3 SSP/SP, admitida para a função pública de Professor de Educação Básica I, através da Portaria nº 036/2022, de 10 de Fevereiro de 2022, já prorrogado pela Portaria nº 154, de 11 de maio de 2022, **para 21/12/2022**, com a carga horária semanal de 38 h/a semanais, com Sede de Exercício na EMEI. "Joanna Uhl Costa".

.....

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

Onde se lê:

Extrato de Contrato

Contrato nº 038/2022; Respaldo legal: Processo de Licitação nº 067/2022 – Modalidade Pregão Presencial nº 019/2022 Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**; CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada**: ETL – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME,** CNPJ. nº **19.717.241/0001-84**; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e embutidos) destinado a atender às necessidades do serviço de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Tabapuã; Vigência: 23/05/2022 a 22/05/2023; Valor Total R$ 96.612,20 (noventa e seis mil seiscentos e doze reais e vinte centavos); Classificação Orçamentária: 02 – PODER EXECUTIVO - 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar: 3.3.90.30.07 – Material de Consumo / Gêneros de Alimentação; Fontes de Recursos: 01 – TESOURO MUNICIPAL; 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS E 05- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS ; Data da assinatura: 23/05/2022; SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- **PUBLIQUE-SE.**

Leia-se:

Extrato de Contrato

Contrato nº 038/2022; Respaldo legal: Processo de Licitação nº 067/2022 – Modalidade Pregão Presencial nº 019/2022 Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**; CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada**: ETL – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME,** CNPJ. nº **05.428.788/0001-55**; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e embutidos) destinado a atender às necessidades do serviço de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Tabapuã; Vigência: 23/05/2022 a 22/05/2023; Valor Total R$ 96.612,20 (noventa e seis mil seiscentos e doze reais e vinte centavos); Classificação Orçamentária: 02 – PODER EXECUTIVO - 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar: 3.3.90.30.07 – Material de Consumo / Gêneros de Alimentação; Fontes de Recursos: 01 – TESOURO MUNICIPAL; 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS E 05- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS ; Data da assinatura: 23/05/2022; SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- **PUBLIQUE-SE.**

.....

Despacho de Julgamento

DESPACHO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
Processo de Licitação nº. 085/2022 - Modalidade Convite nº. 012/2022
Decisão de 25/05/2022

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã, nomeada pela Portaria nº 012/2022 de 18/01/2022, **TORNA PÚBLICO** que, em conformidade com o critério estabelecido no Edital do Processo nº 085/2022 - Modalidade Convite nº 012/2022, classificou, julgou e declarou vencedora a proposta apresentada pela empresa: ANDRE MARTIN ARROYO 31782323850 – ME, inscrita no CNPJ. 12.034.497/0001-48, com sede na RUA IBIRÁ Nº 330 – SALA 1 – VILA MOTTA – CEP 15.804-075 – CATANDUVA/SP, com a proposta no valor de R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em relógio ponto, com

fornecimento de todas as peças, partes, componentes, material de consumo, bobina de impressão e serviço de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo toda a assistência técnica necessária ao perfeito cumprimento deste objeto para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tabapuã, pelo período de 12 (doze) meses". Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 25 de maio de 2022. – **VALENTIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA JUNIOR** - Presidente da Comissão. **PUBLIQUE-SE**.

.....

DESPACHO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
Processo de Licitação nº. 084/2022 - Modalidade Convite nº. 011/2022
Decisão de 25/05/2022

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã, nomeada pela Portaria nº 012/2022 de 18/01/2022, **TORNA PÚBLICO** que, em conformidade com o critério estabelecido no Edital do Processo nº 084/2022 - Modalidade Convite nº 011/2022, classificou, julgou e declarou vencedora a proposta apresentada pela empresa: CAIO BERTONI LTDA - ME, inscrita no CNPJ. 40.515.576/0001-06, com sede na RUA CONRADO SERON Nº 1238 CEP 15.880-000 -RESIDENCIAL DOS YPÊS – TABAPUÃ/SP, com a proposta no valor de R$ 69.804,52 (sessenta e nove mil oitocentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), que tem por objeto a "Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para Execução de Obras e Serviços de Engenharia, visando a construção de sarjetão em diversas vias do município". Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 25 de maio de 2022. – **VALENTIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA JUNIOR** - Presidente da Comissão. **PUBLIQUE-SE**.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ - SP
Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2021; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP** - CNPJ. Nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: **FRUTTINI SUCOS DE FRUTAS LTDA.** – CNPJ 30.171.173/0001-33; Respaldo Legal: Processo de Licitação nº 044/2021 – Convite nº 07/2021; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência Contratual por mais (05) cinco meses contados a partir de 01/06/2022, ocorrendo seu término em 31/10/2022; Objeto do Contrato original: Aquisição de gênero de suco concentrado destinado à Merenda Escolar; Classificação Orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02.05 Secretaria Municipal de Educação; 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar; 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental; 3.3.90.30 – Material de Consumo; 12.306.0010.2037 – Merenda Escolar Creche; 3.3.90.30 – Material de Consumo; 12.306.0010.2038 – Merenda Escolar Pré-Escola; 3.3.90.30 – Material de Consumo; 12.306.0010.2039 – Merenda Escolar EJA; 3.3.90.30 – Material de Consumo; 12.306.0010.2040 – Merenda Escolar Educação Especial; 3.3.90.30 – Material de Consumo; 12.306.0010.2041 – Merenda Escolar do Ensino Médio; 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 01 – Tesouro Municipal. Data de assinatura: 25/05/2022 - SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal - **PUBLIQUE-SE**.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO (Registro de Preços)

O MUNICÍPIO DE TABAPUÃ faz saber a todos os interessados que se encontra aberta a Licitação Processo nº. 087/2022 – Pregão Presencial nº. 024/2022, referente ao Registro de Preços para futura aquisição de insumos (CURATIVOS/BOLSAS e DEMAIS ITENS CORRELATOS), destinados ao atendimento de enfermagem realizado através da Rede Básica de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantitativos máximos e condições mínimas constantes no Termo de Referência. A sessão de processamento do pregão será realizada no Setor de Licitações e Contratos, do Paço Municipal, na Av. Rodolfo Baldi nº 817, Centro, na cidade de Tabapuã, no dia **08 de junho de 2022,** com início às **09h** para credenciamento dos interessados. A abertura dos envelopes ocorrerá a partir das **09h30min** do mesmo dia. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e do e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã/SP, 25 de maio de 2022. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Concurso Público nº 001/2018

Fica convocada na forma legal, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, situada na Av. Rodolfo Baldi 817, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, no horário de expediente do Paço Municipal, para apresentação de documentos, xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da certeira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista e Declaração de acúmulo de cargos, para nomeação e posterior posse, com estrita obediência à ordem de classificação, a candidata aprovada para o cargo abaixo relacionado no Concurso

Público nº 001/2018.

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA	
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
JOYCIANE CARLA DE SOUSA	1º

Caso as exigências não sejam cumpridas de imediato, o candidato deverá cumpri-las antes do termino do prazo supracitado.

O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

A presente convocação, não implica na imediata nomeação, para tanto, o candidato deverá apresentar os documentos relacionados no Edital e outros que a Administração entender necessário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, aos 25 de maio de 2022.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde de Tabapuã, Estado de São Paulo, em atendimento ao que dispões a Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2.012, convida vereadores, associações civis e comunitárias, entidades de classe, e munícipes em geral, para a AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE, referente às ações da saúde e recursos financeiros realizados e aplicados no primeiro quadrimestre de 2.022, que será realizada no dia 31 de maio de 2.022 a partir das 10h00min na Câmara Municipal, respeitando todas as medidas de segurança e distanciamento devido à pandemia da COVID 19.

Tabapuã, 25 de maio de 2.022.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Secretário Municipal de Saúde